



“MADEIRA A CORRER”

II MILHA URBANA / CORRIDA DA FESTA DA FLOR

SEXTA-FEIRA – 5 DE MAIO DE 2017

REGULAMENTO:

1. Pelas **19H00** – prova destinada aos escalões de Infantis e Iniciados de ambos os sexos, com uma extensão exata de 1.609 metros, com o seguinte percurso:
Partida na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixa sul, junto à Praça do Povo), segue em direção à Praça da Autonomia, contornando a Praça, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixa norte), segue até à Rotunda Sá Carneiro, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixa sul), com **meta** no mesmo local de partida.
2. Pelas **19H02** – prova destinada aos escalões de Juvenis, Juniores, Seniores e Veteranos de ambos os sexos, com uma extensão exata de 1.609 metros e o **mesmo percurso da prova anterior**.
3. Pelas **19H05** – Realização de uma Caminhada / Marcha da Saúde (**sem caráter competitivo**) aberta a toda a população, com uma extensão exata de 1.609 metros e o **mesmo percurso da prova anterior**.
4. Pelas **19h45** – **Entrega de Prémios**.
5. A prova será aberta à participação de Atletas Federados, Inatel, Populares, Escolas, Forças Militares e Militarizadas, de ambos os sexos.
6. Haverá uma classificação individual, masculina e feminina, sendo atribuídos prémios aos três primeiros classificados da geral, masculina e feminina.
7. **A classificação na prova implica o uso obrigatório de um chip e de um dorsal, cedidos pela AARAM.**
8. As inscrições poderão ser efetuadas mediante o pagamento de 2 € (dois euros) e nos seguintes locais: Liga Portuguesa Contra o Cancro, Garouta do Calhau, Cruz Vermelha Portuguesa, CRIAMAR, Banco Alimentar, Casa do Voluntário, AARAM.
9. Todos os inscritos receberão uma t-shirt.
10. O valor das inscrições reverte na totalidade para instituições de solidariedade social.
11. **A data limite para inscrições será o dia 4 de Maio.**
12. O secretariado do evento estará em funcionamento num local a definir brevemente.
13. Serão desclassificados os Atletas que prejudicarem intencionalmente os demais concorrentes, os que alterarem o percurso e os que receberem apoio indevido.
14. Da condição física dos Atletas, serão responsáveis os grupos concorrentes.
15. Os casos omissos serão resolvidos pela entidade organizadora da prova.
16. Para garantia da segurança dos Atletas, a entidade organizadora tem cobertura médica para os Primeiros Socorros durante a prova, bem como o policiamento da mesma.
17. Todos os atletas estão abrangidos por um seguro de participação nesta prova.
18. **Em caso de acidente, o mesmo terá que ser participado à AARAM até 24 horas após a realização da prova.**
19. A prova será disputada segundo o regulamento da FPA.
20. O Júri da prova será constituído pelo Conselho Regional de Arbitragem.